

INDICAÇÃO Nº 18.341/2010

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador que determine através da CONDER o asfaltamento da Rua Cosme e Damião, Rua Teodoro Dias Barreto, Rua Machado Bittencourt e Rua Rui Barbosa no município de Santo Antônio de Jesus.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador que determine através da CONDER o asfaltamento da Rua Cosme e Damião, Rua Teodoro Dias Barreto, Rua Machado Bittencourt e Rua Rui Barbosa no município de Santo Antônio de Jesus.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Rua Cosme e Damião é uma via de acesso a Rodoviária, passando pelo Batalhão da Polícia Militar até o Hospital Regional e não possui pavimentação asfáltica;

Considerando que a Rua Rui Barbosa, Rua Teodoro Dias Barreto, Rua Machado Bittencourt são importantes vias de acesso na cidade de Santo Antônio de Jesus e não possuem asfaltamento;

Considerando que todas as ruas citadas possuem interferência direta nas atividades comerciais, econômicas e sociais do município;

Considerando que há diversas solicitações dos moradores e empresários para que estas ruas sejam pavimentadas;

Considerando que o governo municipal não possui recursos financeiros suficientes para a realização do serviço de pavimentação;

INDICA:

"ao Excelentíssimo Senhor Governador que determine através da CONDER o asfaltamento da Rua Cosme e Damião, Rua Teodoro Dias Barreto, Rua Machado Bittencourt e Rua Rui Barbosa no município de Santo Antônio de Jesus."

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2010

HUMBERTO LEITE
Deputado Estadual